

RESOLUÇÃO DPG Nº 438, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Remoção de Servidor Público

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.732.061-4, bem como o decido na Reunião do CSDP realizada em 21 de agosto de 2015,

RESOLVE

Remover, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2015, a servidora **Elizete de Fátima da Silva**, Agente Profissional da Defensoria Pública – Assistente Social, para a Defensoria Pública do Estado em **Curitiba**.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado